

 ATA DE REUNIÃO CBTU-MG	REUNIÃO: SINDIMETRO /CBTU-MG	HORA 10h	DATA 06.01.2023
	LOCAL PRÉDIO SEDE – Sala de reunião do 5º andar.		FOLHA 01/02
ASSUNTO: REUNIÃO CBTU-MG E SINDIMETRO-MG Pauta da reunião: Descumprimento da Cláusula 12 do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT)			

O Sindimetro solicitou uma reunião para tratar sobre o descumprimento da Cláusula 12 do Acordo Coletivo. O sindicato enviou à Empresa as cartas 319/22 e 321/22 questionando sobre acordos fechados entre Empresa e empregados, sem o envolvimento do sindicato.

A GOEST emitiu o Comunicado Operacional 016/22 revogando todas as solicitações de empregados que envolvem horário especial, aguardando esta reunião para tratar do assunto e possíveis resoluções.

O representante do Sindimetro Pedro Vieira pontuou que, na visão do sindicato, colocar o empregado diante dos seus supervisores, cobrando que tomem uma decisão sem a presença do sindicato e sem apresentar a alternativa que existe no Acordo Coletivo, pode criar um ambiente de coerção, e esta prática deve ser evitada dentro da Empresa, especialmente pois, no caso de transporte noturno, já havia uma tratativa anterior, entre Empresa e Sindicato.

A Empresa informou que está disposta a reembolsar os gastos com transporte alternativo dos empregados que necessitam desta solução, no sistema de reembolso, conforme Acordo Coletivo, mantendo o horário oficial destes funcionários.

O Sindimetro questiona que o reembolso pode demorar meses e que os empregados não tem condições de arcar com esse valor.

O sindicato propõe um horário alternativo para estes empregados.

A Empresa propõe um período de teste para o reembolso, tratando o assunto conforme ACT, se comprometendo em reembolsar os empregados a cada 20 dias e posterior reavaliação desta solução.

O sindicato apresentou uma simulação, em que o reembolso do Uber de uma empregada seria cerca de o dobro do salário recebido por ela, o que torna inviável a solução.

O sindicato abre a discussão de prever em Acordo Coletivo de Trabalho o horário alternativo, para resguardar à Empresa de posteriores processos judiciais de descumprimento do ACT.

Após debates internos da diretoria da CBTU-MG, a reunião teve andamento nos seguintes termos:

O Sindimetro ratificou a possibilidade de adoção de um horário alternativo.

A Empresa concordou em testar um horário alternativo de escala, (desde que preserve a jornada de 8h trabalhadas) que atenda as 16 pessoas (2 ASO's 2/3 e 14 ASO's 1) que necessitam do horário especial, por não terem transporte público. Não haverá extensão deste horário para pedidos futuros.

A Empresa pontuou que os 14 ASO's 1 deverão chegar e assumir a bilheteria pelo menos até a troca de turno, mesmo seguindo uma escala de postos posterior ao horário de chegada.

A Empresa se compromete a enviar o nome dos 16 empregados que necessitam do horário especial ao Sindimetro, por e-mail sindimetro@sindimetromg.org.br.






O Sindimetro deve entregar a proposta de um horário que atenda a todos os 16 empregados que necessitam do horário especial à Empresa até dia 20/01/23 e uma nova reunião já está previamente agendada para dia 26/01, 10h.

A Empresa ratificou que, caso haja alguma situação que descontinue o horário da operação, os empregados devem trabalhar no horário previsto em escala e será feito o reembolso do valor gasto em transporte alternativo, conforme ACT.

Assinam os presentes:

CBTU-MG:

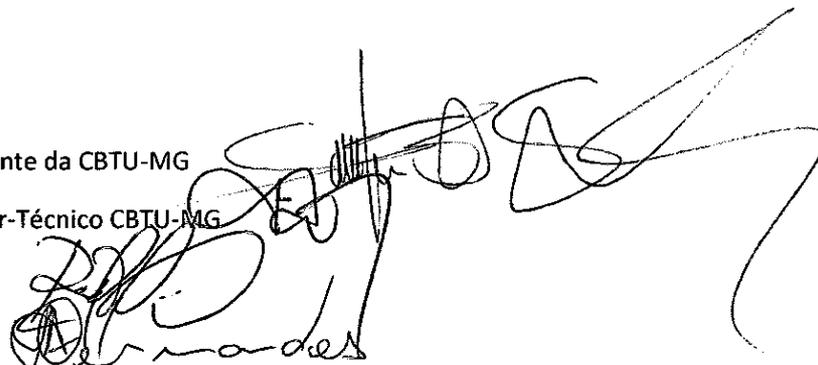
Dr. Gustavo Barbosa, Diretor-Presidente da CBTU-MG

Frank Coelho Durço Ferreira – Diretor-Técnico CBTU-MG

Rodrigo Barbosa Guimarães – GIAFI

Anderson Nunes Fernandes – GIOPE

João Barral – COAES *Barral*



Sindimetro:

Pedro Vieira – Diretor de formação sindical *PV*

Leandra Patrícia de Oliveira – Assessora jurídica do Sindimetro *LPO*

Neylia Machado – Diretora cultural *NM*

Carine Tavares – Diretora Jurídica *CT*

Camila Cristeli – Diretoria executiva *CC*